



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO PIAUÍ
SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE CONTRATOS E CONVÊNIOS - SGC
Pça Des. Edgard Nogueira s/n - Bairro Cabral - Centro Cívico - CEP 64000-830
Teresina - PI - www.tjpi.jus.br

Apostilamento Nº 18/2018 - PJPI/TJPI/SGC

PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO

ATO APOSTILADO: TERMO DE PERMISSÃO Nº 001/2016

OBJETIVO: REAJUSTE DE PREÇOS

VINCULAÇÃO AO PROCESSO DIGITAL Nº. 18.0.000015295-8

Em atendimento aos ditames do Termo de Permissão nº 001/2016 firmado entre o **TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PIAUÍ**, e a **PERMISSIONÁRIA, Sra. MARIA JOSÉ MACHADO LOPES SOBRAL CARDOSO**, especificamente "Cláusula Sexta - DO REAJUSTAMENTO DE PREÇOS", o Tribunal de Justiça do Estado do Piauí, resolve, apostilar, por ser necessária a atualização do valor dos preços repassados ao Tribunal de Justiça do Piauí, na forma que segue abaixo:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1 Constitui objeto deste apostilamento registrar a atualização do valor dos repasses efetuados ao PERMITENTE, através de dedução mensal dos repasses de custas efetuados em favor da PERMISSONÁRIA, na forma do Provimento Conjunto nº 005/2009.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR

2.1. A PERMISSONÁRIA deverá efetuar o repasse do valor mensal de **R\$ 2.161,67 (dois mil cento e sessenta e um reais e sessenta e sete centavos)**, montante este alcançado através de planilha de cálculo do valor médio do metro quadrado, elaborada pela Superintendência de Engenharia e Arquitetura.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO FUNDAMENTO LEGAL

3.1 O presente Instrumento encontra amparo legal no §8º do art. 65 da Lei 8.666/93.

CLÁUSULA QUARTA – DA MANUTENÇÃO DAS DEMAIS CLÁUSULAS DO TERMO DE PERMISSÃO Nº 001/2016

4.1. Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no Termo de Permissão nº 001/2016.

Publique-se o extrato, cientifique-se e junte-se ao Termo de Permissão nº 001/2016.



Documento assinado eletronicamente por **Erivan José da Silva Lopes, Presidente**, em 17/05/2018, às 09:33, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://sei.tjpi.jus.br/verificar.php> informando o código verificador **0461471** e o código CRC **6AF30608**.



18.0.000015295-8

0461471v16